

Nota Técnica CET 005/2013

REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS



Fortaleza, Maio/2013

SUMÁRIO

1 – Contrato de Concessão - Cláusulas Tarifárias	01
2 – Do Pleito da Cegás	02
2.1 - Volume	05
2.2 - Custo Operacional	05
2.3 - Custo de Capital e Depreciação	08
2.4 - Margem Bruta	09
3 - Da Análise do Pleito	10
3.1 - Volume	10
3.2 - Custo Operacional	14
3.2.1 - Despesas de Pessoal	14
3.2.2 - Serviços Contratados	16
3.2.3 - Despesas Gerais	19
3.2.4 - Despesas com Comercialização e Publicidade	22
3.2.5 - Despesas com Material	22
3.2.6 - Despesas Tributárias	24
3.2.7 - Diferença com Perdas de Gás	24
3.2.8 - Resultado Final	25
3.3 - Custo do Capital	26
3.4 - Depreciação	32
3.5 - Ajustes	33
3.5.1 - Despesas de Pessoal	33
3.5.2 - Serviços Contratados	34
3.5.3 - Despesas Gerais	35
3.5.4 - Despesas com Comercialização e Publicidade	36
3.5.5 - Despesas com Material	37
3.5.6 - Despesas Tributárias	37
3.5.7 - Diferença com Perdas de Gás	38
3.5.8 - Custo do Capital	38
3.5.9 - Depreciação	39
3.5.10 - Resultado Final	39
3.6 - Produtividade	40
3.7 - Margem Bruta	40

NOTA TÉCNICA CET Nº 005/2013: AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, EM MAIO/2013.

A presente Nota Técnica tem como objetivo fundamentar o parecer, a ser elaborado por esta Coordenadoria Econômico-Tarifária (CET), a respeito do pleito, formulado pela Cegás, de revisão da margem bruta praticada nos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará.

Este texto encontra-se dividido em três partes. Inicialmente, é realizada uma síntese das cláusulas tarifárias estabelecidas no contrato de concessão em vigor e regulamentadas pelas resoluções Arce nº 123, de 07 de janeiro de 2010 e Arce nº 163, de 25 de outubro de 2012. Na segunda parte, são apresentadas as informações fornecidas pela Cegás, julgadas essenciais para análise do pleito, bem como o valor da margem bruta solicitado por essa companhia de gás. Por último, é procedida uma avaliação criteriosa dos números da Concessionária para definição da sua margem bruta.

1. Contrato de Concessão - Cláusulas Tarifárias

No contrato de concessão para exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado, firmado entre a Cegás e o Estado do Ceará, a metodologia a ser empregada no estabelecimento da tarifa, nos termos da cláusula décima quarta do referido contrato, é apresentada no "Anexo I – Metodologia de Cálculo da Tarifa para Distribuição do Gás Canalizado no Estado do Ceará".

Nesse anexo, a tarifa é definida da seguinte maneira:

$$TM = PV + MB$$

TM = Tarifa Média (R\$/m³) a ser cobrada pela Cegás;
PV = Preço de Venda (R\$/m³) do supridor de gás natural (Petrobras); e
MB = Margem Bruta (R\$/m³) de distribuição da Cegás.

Ademais, esclarece o documento (item 4, Anexo I) que “o cálculo da margem bruta da distribuição está estruturado na avaliação prospectiva dos custos dos serviços, na remuneração e depreciação dos investimentos vinculados aos serviços, objeto da concessão, realizados ou a realizar ao longo do ano de referência para cálculo e, finalmente, na projeção dos volumes de gás a serem vendidos durante o ano, segundo o orçamento anual”.

No tocante à revisão da margem bruta, dispõe o item 6, do Anexo I, que a Concessionária deve submeter as planilhas de custo “ao CONCEDENTE para fins de aprovação da tarifa podendo ser revistas, periodicamente, e confrontadas com a margem bruta – MB – vigente, de modo a garantir o equilíbrio econômico financeiro do Contrato”. Além disso, é disposto nesse item que a revisão da margem bruta será

feita de acordo com a seguinte fórmula paramétrica, que deve ser contabilizada em termos anuais:

$$\text{MARGEM BRUTA} = \text{CUSTO DO CAPITAL} + \text{CUSTO OPERACIONAL} + \text{DEPRECIÇÃO} + \text{AJUSTES} + \text{PRODUTIVIDADE}$$

onde: Custo do Capital = $(INV \times TR + IR) / V$;
Custo Operacional = $(P + DG + SC + M + DT + DP + CF + DC) \cdot (1 + TRS) / V$;
Depreciação = $0,10 \text{ INV} / V$;
Ajustes = compensação da diferença (R\$/m³) entre os valores estimados para o ano de referência e os efetivamente incorridos;
Produtividade = 50% do aumento de produtividade (R\$/m³) obtido pela Cegás;
INV = Investimento (R\$) realizado e a realizar ao longo do ano deduzida a depreciação cobrada na tarifa;
TR = Taxa de Remuneração anual do investimento definida em 20% ao ano;
IR = Imposto de Renda e outros impostos (R\$) associados a resultados;
P = Despesa de Pessoal (R\$);
DG = Despesas Gerais (R\$);
SC = Serviços Contratados (R\$);
M = Despesas com Material (R\$);
DT = Despesas Tributárias (R\$);
DP = Diferenças com Perdas de Gás (R\$);
CF = Custos Financeiros (R\$);
DC = Despesa com Comercialização e Publicidade (R\$);
V = 80% das previsões das vendas de gás (m³) para o ano de referência; e
TRS = Taxa de Remuneração do Serviço definida em 20%.

O item 14.6, da cláusula décima quarta, estabelece que a tarifa pode ser revista a qualquer tempo, para adequação aos pressupostos e objetivos do contrato de concessão, sempre que os critérios e/ou parâmetros utilizados para sua fixação se mostrarem desfavoráveis à viabilidade econômica dos investimentos e da atividade da Concessionária, ou ainda inadequados para que essa obtenha, de forma razoável, a remuneração prevista na cláusula sétima de tal instrumento contratual.

Por fim, cabe ressaltar que as cláusulas tarifárias contratuais foram regulamentadas pelas resoluções Arce nº 123, de 07 de janeiro de 2010, e Arce nº 163, de 25 de outubro de 2012, que disciplinam os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária e extraordinária das tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado.

2. Pleito da Cegás

A Cegás apresentou a esta Agência o pleito de revisão da sua margem bruta, por meio da correspondência CEGÁS-PR 049/2013, de 12 de abril de 2013, em que foram anexados os seguintes documentos:

- Programa Orçamentário para o Exercício de 2013: I - Resumo Orçamento 2013, II - Fluxo de Caixa, III - Demonstrativo do Resultado, IV - Custo de Vendas e Serviços, V - Receita Bruta de Vendas e Serviços, VI - Custo do Gás, VII - Despesas Administrativas, VIII - Previsão de Vendas de Gás Natural, IX - Investimentos Próprios na Rede, X - Outros Investimentos – Ativo Fixo, XI - Receitas e Despesas Financeiras e Operacionais;
- Balanço Patrimonial 2012: Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2012 e 2011 - Relatório dos Auditores Independentes, Relatório da Administração, Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras;
- Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2013;
- Posição de Faturamento, referente ao ano de 2012 e aos meses de janeiro e fevereiro de 2013;
- Histograma de Consumo de 2012;
- Tabela de Preço de Gás Natural nº 002/2012-A (vigente);
- Planilha dos Investimentos Atualizados - 1994 a 2013;
- Planilha de Investimentos na Rede (sintético e analítico) para 2013;
- Cronograma Físico dos Investimentos para 2013;
- Documentação de Novos Investimentos; e
- Quadro de Pessoal de 2012 e Projetado para 2013.

Com o objetivo de analisar com mais detalhe os documentos acima enumerados, o regulador solicitou o fornecimento de informações complementares, através das correspondências OFÍCIO CET/014/2013, de 15/04/13, OFÍCIO CET/018/2013, de 02/05/13 e OFÍCIO CET/019/2013, de 08/05/13. Para tanto, a Concessionária encaminhou os documentos a seguir relacionados, por intermédio das cartas CEGÁS-DAF 011/2013, de 24/04/13, CEGÁS-DAF 015/2013, de 16/05/13 e CEGÁS-DAF 017/2013, de 21/05/13:

- Fundamentos para as projeções de vendas de gás natural em 2013 relativos aos segmentos termelétrico e automotivo;

- Relatório sobre os leilões de gás natural que a Cegás participou em 2012;
- "Posição de Faturamento" referente aos meses de março e abril de 2013;
- Balancetes analíticos dos meses de janeiro a dezembro de 2012;
- Justificativas à criação de novas contas contábeis vinculadas a novos dispêndios para 2013: "Pesquisa de Mercado", "Implantação SMS", "Avaliação Patrimonial", "Serviço de Pesquisa de Satisfação do Cliente", "Serviço de Monitoramento e Vigilância Eletrônica", "Pesquisa de Vazamento", "Análise de Odorização", "Proteção Catódica", "Manutenção das Estações de Odorização", "Serviço de Cromatografia e Análise da COG do Gás", "Serviço de Drenagem de Corrente", "Material para Manutenção das Estações de Odorização", "Material para Manutenção do Sistema de Automação", "Faixa de Domínio - DNIT" e "Odorantes";
- Plano de contas atualizado com as respectivas contas ativas;
- Número de clientes por categorias de consumo referentes aos anos de 2012 e 2013 (projeção);
- Esclarecimentos sobre as elevações expressivas verificadas nos dispêndios de 2012 das seguintes contas: "Honorários do Conselho Fiscal", "Honorários do Conselho de Administração", "Treinamento de Pessoal", "Programa Menor Aprendiz", "Advogacia", "Auditoria", "Despesas com Passagens", "Outras Despesas de Viagens" "Despesas Cartorárias e Correlatas" e "Outras Despesas Tributárias";
- Para todos os meses do ano de 2012, o razão das seguintes contas: "IRPJ a Recolher", "CSLL a Recolher", "Adicional Federal a Recolher", "PIS/PASEP - Outras Receitas Operacionais" e "COFINS - Outras Receitas Operacionais";
- Justificativas às projeções significativas de despesas para 2013 das seguintes contas: "Treinamento de Pessoal", "Despesas Médicas", "Outras Despesas de Pessoal", "Aluguéis de Imóveis", "Despesas com Passagens", "Outras Despesas de Viagens", "Despesas com Informática", "Manutenção de Instalações e Equipamentos de Administração", "Advogacia", "Outros Serviços de Terceiros", "Propaganda e Publicidade", "Odorização", "Manutenção e Calibragem de Medidores", "Seguro de Veículos para Manutenção de Gasodutos" e "Suporte Técnico do Sistema GIS II"; e
- "Relatório de Recomendações da Auditoria" - Balanço 2012.

Esse conjunto de documentos apresentado pela Cegás reúne os dados que fundamentam o pleito submetido a esta Agência de Regulação, em conformidade com o previsto nas cláusulas tarifárias contratuais e resoluções anteriormente

mencionadas. A seguir, é feita uma síntese dos principais aspectos da proposta da Concessionária.

2.1. Volume

Conforme informações obtidas do documento “Programa Orçamento para 2013 – Receita Bruta de Vendas e Serviços”, o volume projetado de gás faturado para 2013 é da ordem de 559.355.862 m³ (quinhentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois metros cúbicos) – Tabela 1. Em relação ao ano de 2012, a Concessionária estima uma elevação de aproximadamente 21,4% no seu volume de vendas.

Baseado na projeção do volume faturado para 2013, aplica-se a regra contratual que estabelece a utilização de 80% dessa projeção como volume de referência para o cálculo da margem bruta por metro cúbico, resultando no montante de 447.484.690 m³ (quatrocentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa metros cúbicos).

Tabela 1
Volume Faturado e de Referência (m³)
2012 e 2013

Ano	Faturado	Referência
2012	460.652.957	368.522.366
2013 (Previsão)	559.355.862	447.484.690

Fonte: Cegás

2.2. Custo Operacional

Para definição do custo operacional, a Cegás utilizou o documento "Despesas Administrativas" constante do "Programa Orçamentário para o Exercício de 2013", numa forma analítica, e "Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2013", numa forma sintética. Considerando que ao total do custo operacional é adicionado, a título de remuneração, 20% de seu valor, a Cegás vem requerer o valor de R\$ 22.906.678,00 (vinte e dois milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais) para o referido custo - Tabela 2.

Tabela 2
Custo Operacional
Projeção para 2013

ITENS	VALOR
1. Despesa de Pessoal	9.217.281
2. Serviços de Terceiros	2.501.653
3. Despesas Gerais	2.891.891
4. Despesas Tributárias	2.346.834
5. Despesas Materiais	884.338
6. Comercialização e Publicidade	340.000
7. Perda de Gás	906.901
SUBTOTAL	19.088.898
8. Taxa de Remuneração do Serviço (20% do Subtotal)	3.817.780
TOTAL	22.906.678

Fonte: Cegás

As tabelas a seguir, elaboradas com base na planilha “Programa Orçamento para 2013 – Despesas Administrativas”, mostram as estimativas da Cegás para os diversos itens de custos e despesas.

Tabela 3
Despesas com Pessoal
Projeção para 2013

CONTA	VALOR
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	178.741
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	221.718
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	133.031
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	2.584.568
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	337.894
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	450.413
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	97.401
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	799.362
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	206.766
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	354.494
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	105.925
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	30.408
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	462.890
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	261.663
4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados	2.770.627
4.2.1.01.0150. Despesas Médicas	188.795
4.2.1.01.0151. Outras Despesas de Pessoal	12.000
4.2.1.01.0154. Programa Menor Aprendiz	10.386
4.2.1.01.0155. Seguro de Vida – Funcionários	10.199
TOTAL	9.217.281

Fonte: Cegás

Tabela 4
Serviços de Terceiros
Projeção para 2013

CONTA	VALOR
4.2.1.02.0202. Advogacia	139.103
4.2.1.02.0203. Auditoria	50.666
4.2.1.02.0204. Serviços de Pesquisa de Mercado	120.000
4.2.1.02.0230. Outros Serviços de Terceiros	250.882
4.2.1.02.0232. Implantação SMS	196.000
4.2.1.02.0233. Avaliação Patrimonial	140.000
4.2.1.02.0235. Serviço de Pesquisa de Satisfação Cliente	40.000
4.2.1.02.0236. Serviço de Monitoramento e Vigilância Eletrônica	96.000
4.2.3.10.1004. Pesquisa e Vazamento de Redes	200.000
4.2.3.10.1008. Odorização	899.420
4.2.3.10.1053. Análise de Odorização	24.000
4.2.3.10.1054. Proteção Catódica	18.000
4.2.3.10.1055. Manutenção da Estação de Odorização	27.000
4.2.3.10.1059. Serv. Cromatografia e Análise do COG do Gás	52.000
4.2.3.10.1060. Serviço de Drenagem de Corrente	50.000
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores TI e PI	102.982
4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II	95.600
TOTAL	2.501.653

Fonte: Cegás

Tabela 5
Despesas Gerais
Projeção para 2013

CONTA	VALOR
4.2.1.03.0303. Livros, Jornais e Periódicos	20.472
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	1.137.866
4.2.1.03.0306. Comunicações	114.634
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	160.645
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	1.835
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	151.934
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	113.540
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	100.439
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	166.889
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	4.235
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	49.703
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	8.095
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	368.969
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	62.654
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	37.521
4.2.1.03.0325. Despesas com Promoções Sociais	43.428
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	8.576
4.2.1.04.0411. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	73.720
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	228.125
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	38.611
TOTAL	2.891.891

Fonte: Cegás

Tabela 6
Despesas Tributárias
Projeção para 2013

CONTA	VALOR
4.2.1.05.0502. Taxa de Regulação – Arce	417.997
4.2.1.05.0503. Taxa do IBAMA	11.925
4.2.1.05.0504. Contribuição Sindical e de Classe	141.420
4.2.1.05.0506. Uso do Espaço Público – PMF	578.880
4.2.1.05.0507. Taxa Subsolo – DER	62.406
4.2.1.05.0509. PASEP – Outras Receitas Operacionais	100.017
4.2.1.05.0510. COFINS - Outras Receitas Operacionais	460.682
4.2.1.05.0513. Taxa SEMACE	8.511
4.2.1.05.0530. Outras Despesas Tributárias	114.996
4.2.1.05.0532. Faixa de Domínio – DNIT	450.000
TOTAL	2.346.834

Fonte: Cegás

Tabela 7
Despesas com Materiais, Comercialização, Publicidade e Perda de Gás
Projeção para 2013

CONTA	VALOR
4.2.1.03.0301. Material de Escritório	38.482
4.2.1.03.0302. Material de Limpeza e Consumo	7.250
4.2.1.04.0401. Despesas com Propaganda e Publicidade	340.000
4.2.3.10.1001. Material Manut. Rede de Gasoduto I e II	287.369
4.2.3.10.1002. Material Manut. Rede Gasoduto III – Mat. Cons. CRM	382.237
4.2.3.10.1052. Perda de Gás	906.901
4.2.3.10.1057. Odorantes	100.000
4.2.3.10.1061. Material Manut. das Estações de Odorização	27.000
4.2.3.10.1062. Material Manut. do Sistema de Automação	42.000
TOTAL	2.131.239

Fonte: Cegás

2.3. Custo de Capital e Depreciação

Para o cálculo do custo de capital e da depreciação, a Cegás apresentou as seguintes planilhas: “Programa Orçamento para 2013 – Investimento na Rede”, “Programa Orçamento para 2013 – Outros Investimentos – Ativo Fixo”, “Planilha dos Investimentos Atualizados” e “Cronograma Físico”. A estimativa da Concessionária para investimentos na rede de distribuição (Tabela 8) alcançou o montante de R\$ 31.942.000,00 (trinta e um milhões, novecentos e quarenta e dois mil reais).

Tabela 8
Investimentos na Rede
Projeção para 2013

ITEM	VALOR
1. Expansão	
1.1. Rede em Aço	23.920.000
1.2. Rede em PEAD	2.890.000
2. Suporte	
2.1. Equipamentos – Rede de Esgoto	1.495.000
2.2. Projetos Específicos	3.637.000
TOTAL	31.942.000

Fonte: Cegás

Com relação aos outros investimentos em ativo fixo (Tabela 9), o valor projetado foi estabelecido em R\$ 6.380.200,00 (seis milhões, trezentos e oitenta mil e duzentos reais).

Tabela 9
Outros Investimentos – Ativo Fixo
Projeção para 2013

ITEM	VALOR
1. Equipamentos de Informática	235.300
2. Programas e Licenças para Informática	450.800
3. Normas e Manuais	3.000
4. Veículos/Outros Equip. Distrib.	270.000
5. Máquinas e Equipamentos de Escritório	652.600
6. Outros Equip. (Obras/Operação e Manut./Adm.)	2.598.500
7. Investimento em Instalações Próprias	1.700.000
8. Instalações de Terceiros – Benfeitorias	470.000
TOTAL	6.380.200

Fonte: Cegás

2.4. Margem Bruta

Com base no documento "Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2013" e nas informações apresentadas, a Cegás solicita à Arce implementar a revisão da sua margem bruta de distribuição, de acordo com a cláusula décima quarta do contrato de concessão, alterando-a para o valor de R\$ 0,0955/m³ (novecentos e cinquenta e cinco décimos de milésimo de real por metro cúbico), conforme detalhamento mostrado na Tabela 10. Essa nova margem representa uma redução de aproximadamente 1,47% em relação à margem vigente (R\$ 0,0969/m³), a qual foi estabelecida pela Resolução Arce nº 158, de 29 de junho de 2012.

Tabela 10
Margem Bruta – Cegás
2013

ITEM	VALOR
1. Custo Operacional (R\$)	22.906.678
2. Custo do Capital (R\$)	10.157.869
3. Depreciação (R\$)	10.383.156
4. Ajustes (R\$)	-725.796
5. Subtotal (1+2+3+4)	42.721.907
6. Volume de Referência (m ³)	447.484.690
7. Margem (5 ÷ 6) – R\$/m ³	0,0955
8. Aumento de Produtividade (R\$/m ³)	0,0000
9. Margem Bruta (7+8) – R\$/m ³	0,0955

Fonte: Cegás

3. Da Análise do Pleito

A análise da Coordenadoria Econômico-Tarifária (CET) é realizada a partir da interpretação e aplicação dos dispositivos previstos no contrato de concessão e nas resoluções Arce nº 123, de 07 de janeiro de 2010, e Arce nº 163, de 25 de outubro de 2012, procurando-se avaliar a consistência dos valores integrantes da margem bruta e disponibilizados pela Concessionária. Dessa forma, apresenta-se, a seguir, a avaliação realizada dos diversos valores relacionados pela Cegás para fins de composição da sua margem bruta.

3.1. Volume

A estimativa do volume a ser faturado em 2013 deve ser fundamentada em duas análises: o gás para usinas termelétricas e o gás para as outras categorias de consumo. Com relação à termelétrica, no ano de 2012, a Tabela 11 mostra uma elevação (33,8%) do volume faturado em decorrência, principalmente, dos seguintes fatores, segundo informações do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS):

a) o desfavorável período chuvoso que beneficiou a geração nacional de energia térmica convencional - de 2.964 MW médio, em 2011, para 6.078 MW médio, em 2012, significando um crescimento de cerca de 105,1% - em detrimento da geração hidráulica - de 51.417 MW médio, em 2011, para 50.235 MW médio, em 2012, representando uma redução de aproximadamente 2,3%; e

b) o aumento do crescimento da carga de energia elétrica (consumo mais perdas do sistema) do país de cerca de 3,4%, em 2011, para 4,2%, em 2012.

Tabela 11
Volume Faturado
2009 a 2013

CATEGORIAS	2009	2010		2011		2012		2013 (Previsão)	
	m³	m³	Δ %	m³	Δ %	m³	Δ %	m³	Δ %
Combustível	72.549.465	74.401.309	2,6	97.443.715	31,0	91.102.224	-6,5	101.146.622	11,0
Autoprodução	11.699.595	13.452.752	15,0	6.793.195	-49,5	6.575.744	-3,2	7.169.812	9,0
Residencial e Comercial	959.768	1.197.764	24,8	1.549.006	29,3	1.824.166	17,8	2.125.900	16,5
Automotivo	69.580.052	66.277.918	-4,7	62.019.128	-6,4	57.435.007	-7,4	53.783.966	-6,4
SUBTOTAL	154.788.880	155.329.743	0,3	167.805.044	8,0	156.937.141	-6,5	164.226.300	4,6
Termelétrica	109.229.558	347.637.089	218,3	227.007.410	-34,7	303.715.816	33,8	395.129.562	30,1
TOTAL	264.018.438	502.966.832	90,5	394.812.454	-21,5	460.652.957	16,7	559.355.862	21,4

Fonte: Cegás

Para o ano de 2013, a Concessionária apresenta um crescimento de 30,1% para a previsão do volume a ser faturado no segmento termelétrico. Por meio da carta CEGÁS DAF 011/2013, de 24/04/13, ela informa que, para os meses de janeiro e fevereiro de 2013, considerou o volume efetivamente faturado neste ano e, para o restante do ano, levou em conta o histórico de faturamento em 2012.

Com relação à projeção do regulador, são consideradas as seguintes premissas:

a) o volume de gás efetivamente faturado no primeiro quadrimestre de 2013;

b) nos meses de maio e de setembro a dezembro, concorda-se com a estimativa da Cegás, uma vez que ela reflete o baixo nível relativo da energia armazenada nos reservatórios das usinas hidrelétricas e o aumento do consumo de gás natural para geração de energia elétrica; e

c) nos meses de junho, julho e agosto, leva-se em conta o volume de gás natural solicitado pela Central Geradora Termelétrica Fortaleza em 2012, dado que o volume faturado nesses meses não expressa a respectiva demanda efetiva, a qual não foi atendida em decorrência de falhas no fornecimento do supridor de gás (Petrobras).

Então, de acordo com a Tabela 12, a nossa previsão alcança o montante de 520.111.326 m³ (quinhentos e vinte milhões, cento e onze mil, trezentos e vinte e seis metros cúbicos), o qual é cerca de 31,6% superior à previsão da Cegás (395.129.562 m³) e aproximadamente 71,2% maior que o volume faturado em 2012 (303.715.816 m³).

Tabela 12
Termelétrica – Volume Faturado
2013 (Previsão)

MÊS	CEGÁS (m³)	ARCE ¹ (m³)	Δ %
Janeiro	48.207.654	48.207.654	0,0
Fevereiro	39.200.000	43.194.836	10,2
Março	17.491.192	42.336.624	142,0
Abril	18.062.460	45.988.592	154,6
SUBTOTAL	122.961.306	179.727.706	46,2
Maio	47.634.755	47.634.755	0,0
Junho	20.336.880	34.100.000	67,7
Julho	0	26.908.000	-
Agosto	17.405.756	44.950.000	158,2
Setembro	45.660.420	45.660.420	0,0
Outubro	46.580.445	46.580.445	0,0
Novembro	46.500.000	46.500.000	0,0
Dezembro	48.050.000	48.050.000	0,0
TOTAL	395.129.562	520.111.326	31,6

Fontes: Cegás e Arce

1) No 1º quadrimestre, são relacionados os volumes efetivamente faturados.

A respeito das outras categorias de consumo, três fatores são importantes para influenciar as vendas de gás natural: o nível de crescimento da economia, a política de preços e o nível de investimentos da Cegás para 2013. Conforme as informações prospectivas abaixo, o cenário é favorável ao crescimento do volume de gás natural a ser faturado:

a) o documento “Focus – Relatório de Mercado”, de 17 de maio de 2013, elaborado pelo Banco Central do Brasil, apresenta uma expectativa de crescimento de 3,0% para o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil de 2013;

b) o documento "Programa Orçamento para 2013 - Custo do Gás", enviado pela carta CEGÁS-PR 049/2013, projeta uma estabilidade no preço de compra (R\$ 0,6904/m³) do gás (exclusive térmico) no decurso do ano de 2013; e

c) nas tabelas 8 e 9, a Cegás mostra uma previsão de investimento da ordem de R\$ 38.322.200,00 (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais), o que representa cerca de 4,7 vezes os investimentos efetivamente realizados em 2012 (R\$ 8.078.298,05).

Nesse contexto, a projeção da Cegás para 2013, referente às categorias combustível, residencial e comercial, autoprodução e automotivo, alcança o volume de 164.226.300 m³ (Tabela 11), o qual representa um aumento de cerca de 4,6% em relação ao volume faturado em 2012 (156.937.141 m³).

Sobre a estimativa redutiva da categoria automotiva, a Cegás informa, por meio da carta CEGÁS DAF 011/2013, de 24/04/13, que essa categoria "vem sofrendo uma desaceleração com retração em média de 6,13% no período de 2008 a 2012. Baseada nesta retração como também a nível nacional, consideramos este percentual na projeção de 2013".

Não obstante o declínio do volume faturado nos últimos anos (Tabela 11), o regulador não julga prudente fazer uma projeção baseada apenas nos registros históricos de faturamento, conforme análise formulada pela Cegás. Com base nas informações prospectivas mencionadas e na previsão de manutenção dos 67 (sessenta e sete) clientes dessa categoria, consideramos mais razoável uma previsão de estabilidade para o ano de 2013, mantendo o mesmo volume faturado em 2012 (57.435.007 m³).

Diante das ponderações expostas para as categorias termelétrica e automotiva, consideramos mais exequível uma projeção de 687.988.667 m³ (seiscentos e oitenta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete metros cúbicos) de volume a ser faturado em 2013 (Tabela 13), que corresponde a um aumento de cerca de 23,0% em relação à previsão da Cegás (559.355.862 m³) e a uma elevação de aproximadamente 49,4% em relação ao volume faturado em 2012 (460.652.957 m³). Por conseguinte, o volume de referência (80% do estimado) alcança o valor de 550.390.934 m³ (quinhentos e cinquenta milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e trinta e quatro metros cúbicos).

Tabela 13
Volume Faturado
2013 (Previsão)

CATEGORIAS	CEGÁS (m ³)	ARCE (m ³)	Δ %
Combustível	101.146.622	101.146.622	0,0
Autoprodução	7.169.812	7.169.812	0,0
Residencial e Comercial	2.125.900	2.125.900	0,0
Automotivo	53.783.966	57.435.007	6,8
SUBTOTAL	164.226.300	167.877.341	2,2
Termelétrica	395.129.562	520.111.326	31,6
TOTAL	559.355.862	687.988.667	23,0

Fontes: Cegás e Arce.

3.2. Custo Operacional

As “Despesas de Pessoal”, “Serviços Contratados”, “Despesas Gerais”, “Despesas com Comercialização e Publicidade”, “Despesas com Material”, “Despesas Tributárias” e a “Diferença com Perdas de Gás” fazem parte do “Custo Operacional” da Concessionária. A título de remuneração, é adicionada uma parcela de 20% sobre o total desses dispêndios.

Como referência para a análise desses dispêndios, aplica-se o critério de agrupamento dos itens correspondentes adotado nas demonstrações contábeis da Cegás, a fim de possibilitar um melhor acompanhamento de sua execução orçamentária. A seguir, apresentamos algumas observações e ressalvas acerca de alguns componentes do custo operacional.

3.2.1. Despesas de Pessoal

A projeção da Cegás para as despesas com pessoal alcança o valor de R\$ 9.217.281,00 (nove milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e hum reais), representando um crescimento de cerca de 9,9% em relação às despesas de 2012 (Tabela 14) e de aproximadamente 17,2% em relação ao valor autorizado (R\$ 7.863.286,00) pela Arce para 2012.

Tabela 14
Despesas com Pessoal
2009 a 2013

CONTA	REALIZADO						PROJETADO			
	2009		2010		2011		2012		2013	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	89.560	94.828	5,9	158.540	67,2	169.294	6,8	178.741	5,6	
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	56.445	56.445	0,0	91.662	62,4	210.000	129,1	221.718	5,6	
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	15.805	21.073	33,3	39.737	88,6	126.000	217,1	133.031	5,6	
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	1.137.615	1.698.719	49,3	2.121.962	24,9	2.369.659	11,7	2.584.568	9,1	
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	133.508	218.954	64,0	261.433	19,4	300.499	14,9	337.894	12,4	
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	195.051	316.022	62,0	358.865	13,6	421.295	17,4	450.413	6,9	
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	50.712	66.284	30,7	73.070	10,2	92.253	26,3	97.401	5,6	
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	364.398	522.135	43,3	638.674	22,3	742.373	16,2	799.362	7,7	
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	98.954	139.049	40,5	171.453	23,3	190.750	11,3	206.766	8,4	
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	197.554	205.456	4,0	284.737	38,6	335.759	17,9	354.494	5,6	
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	138.226	150.792	9,1	183.931	22,0	100.327	-45,5	105.925	5,6	
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	12.954	17.458	34,8	22.379	28,2	28.801	28,7	30.408	5,6	
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	138.152	282.402	104,4	378.729	34,1	438.425	15,8	462.890	5,6	
5.2.1.01.0115. (-) Rec. de Despesas c/ Vales	0	-3.827	-	-4.759	24,3	-5.196	9,2	0	-	
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	41.965	71.406	70,2	88.979	24,6	153.102	72,1	261.663	70,9	
4.2.1.01.0117. Seguro de Acidentes	0	0	-	877	-	9.660	1.001,1	10.199	5,6	
4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados	1.750.622	1.938.179	10,7	2.189.074	12,9	2.623.734	19,9	2.770.627	5,6	
4.2.1.01.0150. Despesas Médicas	0	56.449	-	64.888	14,9	68.621	5,8	188.795	175,1	
4.2.1.01.0151. Outras Despesas de Pessoal	34.893	2.750	-92,1	0	-100,0	690	-	12.000	1.639,1	
4.2.1.01.0154. Programa Menor Aprendiz	0	0	-	3.460	-	9.837	184,3	10.386	5,6	
TOTAL	4.456.414	5.854.575	31,4	7.127.689	21,7	8.385.883	17,7	9.217.281	9,9	

Fonte: Cegás

Nessa projeção, deve-se destacar os aumentos significativos estimados para as contas "4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal" (70,9%), "4.2.1.01.0150. Despesas Médicas" (175,1%) e "4.2.1.01.0151. Outras Despesas de Pessoal" (1.639,1%). Sobre o "Treinamento de Pessoal", a Concessionária, por meio da carta CEGÁS-DAF 015/2013, de 16/05/13, fornece a seguinte ponderação:

"Este aumento justifica-se por contemplar nesta despesa, além dos valores dos treinamentos, os valores de passagens para a participação dos empregados da Companhia".

O regulador julga não ser razoável essa justificativa tendo em vista que o plano de contas da Cegás relaciona uma conta específica para contabilização dos dispêndios com passagens (4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens). Portanto, consideramos mais prudente a projeção do valor de R\$ 161.676,00 (cento e sessenta e hum mil, seiscentos e setenta e seis reais), que corresponde à aplicação do percentual de aumento padrão (5,6%), utilizado pela Concessionária para as "Despesas com Pessoal", ao montante despendido no ano de 2012 (R\$ 153.102,00).

No tocante às contas "4.2.1.01.0150. Despesas Médicas" e "4.2.1.01.0151. Outras Despesas de Pessoal", a Cegás traz informações acerca do seu processo licitatório que contempla, respectivamente, um novo plano de saúde e a aquisição de novo fardamento para seus funcionários. Contudo, a Concessionária não apresenta a documentação devida, a respeito das licitações em apreço, que atenda os artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10, e que possa comprovar a elevação expressiva dessas contas.

Assim, julgamos mais sensato a projeção do valor de R\$ 72.463,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais) para a conta "4.2.1.01.0150. Despesas Médicas" e de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) para a conta "4.2.1.01.0151. Outras Despesas de Pessoal", que equivale à incidência do percentual de aumento padrão (5,6%) sobre os valores registrado em 2012 nos itens "Despesas Médicas" (R\$ 68.621,00) e "Outras Despesas de Pessoal" (R\$ 690,00).

Diante das análises realizadas, a Arce considera mais adequada a previsão de R\$ 8.989.691,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e hum reais) para as despesas de 2013 com pessoal (Tabela 15). Essa estimativa representa uma diminuição de cerca de 2,5% em relação à projeção da Cegás (R\$ 9.217.281,00) e um aumento de aproximadamente 14,3% sobre as despesas autorizadas pela Arce para 2012 (R\$ 7.863.286,00).

Tabela 15
Despesas de Pessoal
2013 (Projeção)

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	178.741	178.741	0,0
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	221.718	221.718	0,0
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	133.031	133.031	0,0
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	2.584.568	2.584.568	0,0
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	337.894	337.894	0,0
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	450.413	450.413	0,0
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	97.401	97.401	0,0
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	799.362	799.362	0,0
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	206.766	206.766	0,0
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	354.494	354.494	0,0
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	105.925	105.925	0,0
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	30.408	30.408	0,0
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	462.890	462.890	0,0
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	261.663	161.676	-38,2
4.2.1.01.0117. Seguro de Acidentes	10.199	10.199	0,0
4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados	2.770.627	2.770.627	0,0
4.2.1.01.0150. Despesas Médicas	188.795	72.463	-61,6
4.2.1.01.0151. Outras Despesas de Pessoal	12.000	729	-93,9
4.2.1.01.0154. Programa Menor Aprendiz	10.386	10.386	0,0
TOTAL	9.217.281	8.989.691	-2,5

Fonte: Cegás e Arce.

3.2.2. Serviços Contratados

Em 2012, a Cegás desembolsou R\$ 1.300.723,00 (hum milhão, trezentos mil, setecentos e vinte e três reais) para pagamento de serviços contratados (Tabela 16). Para 2013, ela estima um dispêndio de R\$ 3.171.259,00 (três milhões, cento e setenta e hum mil, duzentos e cinquenta e nove reais), o que significa uma elevação de cerca de 105,8% em relação ao valor autorizado (R\$ 1.540.586,00) pela Arce para 2012 e de 143,8% concernente ao valor efetivamente desembolsado nesse ano. Sobre essa projeção, deve-se salientar os seguintes fatores:

a) aumento de 238,7% (de R\$ 41.070,00 para R\$ 139.103,00) na conta "4.2.1.02.0202. Advogacia";

b) acréscimo de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais) no dispêndio da conta "4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II", representando um crescimento de 149,0% em relação a 2012;

c) elevação de 63,5% (de R\$ 153.471,00 para R\$ 250.882,00) na conta "4.2.1.02.0230. Outros Serviços de Terceiros";

d) aumento de 268,0% (de R\$ 244.412,00 para R\$ 899.420,00) nas despesas da conta "4.2.3.10.1008. Odorização";

e) contratação dos seguintes serviços: pesquisa de mercado (R\$ 120.000,00), implantação do "Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS)" (R\$ 196.000,00), avaliação patrimonial (R\$ 140.000,00), pesquisa de satisfação do cliente (R\$ 40.000,00), monitoramento e vigilância eletrônica nas unidades de odorização (R\$ 96.000,00), pesquisa de vazamento (R\$ 200.000,00), análise de odorização (R\$ 24.000,00), proteção catódica (R\$ 18.000,00), manutenção das estações de odorização (R\$ 27.000,00), cromatografia e análise da COG do gás (R\$ 52.000,00), drenagem de corrente da rede de alta tensão de energia elétrica (R\$ 50.000,00); e

f) incremento de R\$ 31.367,00 (trinta e hum mil, trezentos e sessenta e sete reais) no dispêndio da conta "4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores", representando um crescimento de 43,8% em relação a 2012;

Tabela 16
Serviços Contratados
2009 a 2013

CONTAS	REALIZADO								PROJETADO	
	2009		2010		2011		2012		2013	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.02. Serviços de Terceiros										
4.2.1.02.0201. Estudos e Projetos	95	0	-100,0	0	-	0	-	0	-	
4.2.1.02.0202. Advocacia	30.560	23.465	-23,2	18.545	-21,0	41.070	121,5	139.103	238,7	
4.2.1.02.0203. Auditoria	59.900	19.900	-66,8	42.583	114,0	70.932	66,6	50.666	-28,6	
4.2.1.02.0204. Pesquisa de Mercado	8.937	0	-100,0	0	-	0	-	120.000	-	
4.2.1.02.0205. Serv. Manut. Inst. Equipto. Adm.	21.880	22.526	3,0	14.688	-34,8	18.504	26,0	0	-100,0	
4.2.1.02.0206. Serviço de Tecnologia da Informação	54.026	18.083	-66,5	19.527	8,0	24.454	25,2	0	-100,0	
4.2.1.02.0208. Serviços de Arquivamento	4.783	6.115	27,8	5.494	-10,1	6.166	12,2	0	-100,0	
4.2.1.02.0230. Outros Serviços de Terceiros	81.150	91.721	13,0	135.260	47,5	153.471	13,5	250.882	63,5	
4.2.1.02.0231. Serviços de Consultoria para Medição	0	0	-	0	-	0	-	0	-	
4.2.1.02.0232. Implantação SMS	0	0	-	0	-	0	-	196.000	-	
4.2.1.02.0233. Avaliação Patrimonial	0	0	-	0	-	0	-	140.000	-	
4.2.1.02.0235. Serviço de Pesquisa de Satisfação Cliente	0	0	-	0	-	0	-	40.000	-	
4.2.1.02.0236. Serv. de Monitoramento e Vigilância Eletrônica	0	0	-	0	-	0	-	96.000	-	
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto										
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	213.817	392.565	83,6	771.867	96,6	271.096	-64,9	287.369	6,0	
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	358.021	297.942	-16,8	400.223	34,3	360.602	-9,9	382.237	6,0	
4.2.3.10.1003. Limpeza de Redes	0	0	-	0	-	0	-	0	-	
4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento	384	0	-100,0	0	-	0	-	200.000	-	
4.2.3.10.1008. Odorização	185.517	192.932	4,0	179.799	-6,8	244.412	35,9	899.420	268,0	
4.2.3.10.1009. Análise do Revestimento – Ramais	0	305.419	-	0	-100,0	0	-	0	-	
4.2.3.10.1010. Serviço de Manutenção do Sist. Automação	0	0	-	8.232	-	0	-100,0	0	-	
4.2.3.10.1053. Análise de Odorização	0	0	-	0	-	0	-	24.000	-	
4.2.3.10.1054. Proteção Catódica	0	0	-	0	-	0	-	18.000	-	
4.2.3.10.1055. Manutenção da Estação de Odorização	0	0	-	2.860	-	0	-100,0	27.000	-	
4.2.3.10.1058. Recuperação de Falhas de Revestimento	0	0	-	0	-	0	-	0	-	
4.2.3.10.1059. Serv. Cromatografia e Análise do COG do Gás	0	0	-	0	-	0	-	52.000	-	
4.2.3.10.1060. Serviço de Drenagem de Corrente	0	0	-	0	-	0	-	50.000	-	
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição										
4.2.3.11.1101. Manutenção de Outros Equipamentos	23	0	-100,0	0	-	0	-	0	-	
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	121.636	56.321	-53,7	65.753	16,7	71.615	8,9	102.982	43,8	
4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II	0	0	-	0	-	38.400	-	95.600	149,0	
TOTAL	1.140.729	1.426.987	25,1	1.664.832	16,7	1.300.723	-21,9	3.171.259	143,8	

Fonte: Cegás

Os itens anteriormente enumerados respondem pelos principais acréscimos de dispêndios nos "Serviços Contratados", recaindo sobre eles a atenção do ente regulador. Portanto, esses itens são merecedores das seguintes ponderações:

a) a respeito dos aumentos expressivos observados nas contas "4.2.1.02.0202. Advogacia", "4.2.1.02.0230. Outros Serviços de Terceiros", "4.2.3.10.1008. Odorização", "4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores" e "4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II", a Concessionária não apresenta a documentação necessária que possa comprovar esses aumentos, conforme recomendação dos artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10. Dessa forma, consideramos mais prudente aplicar o percentual de aumento padrão (6,0% para "Serviços Contratados") utilizado pela Cegás para os valores registrados em 2012; e

b) no tocante à contratação de novos serviços, referente às contas "4.2.1.02.0204. Pesquisa de Mercado", "4.2.1.02.0232. Implantação SMS", "4.2.1.02.0233. Avaliação Patrimonial", "4.2.1.02.0235. Serviço de Pesquisa de Satisfação Cliente", "4.2.1.02.0236. Serv. de Monitoramento e Vigilância Eletrônica", "4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento", "4.2.3.10.1053. Análise de Odorização", "4.2.3.10.1054. Proteção Catódica", "4.2.3.10.1055. Manutenção da Estação de Odorização", "4.2.3.10.1059. Serv. Cromatografia e Análise do COG do Gás" e "4.2.3.10.1060. Serviço de Drenagem de Corrente", a Concessionária também não apresenta a documentação devida - contratos, convênios/acordos firmados ou processos licitatórios, conforme estabelecem os artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10 - que possa justificar a realização desses serviços.

Pelas razões acima expostas, considerando, além do mais, o princípio da modicidade tarifária, o regulador considera razoável a projeção do valor de R\$ 1.302.178,00 (hum milhão, trezentos e dois mil, cento e setenta e oito reais), que corresponde a uma redução aproximada de 58,9% (Tabela 17) relativamente ao montante projetado pela Cegás (R\$ 3.171.259,00) e de 15,5% concernente ao montante autorizado pela Arce para 2012 (R\$ 1.540.586,00).

Tabela 17
Serviços Contratados
Projeção para 2013

CONTA	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.02. Serviços de Terceiros			
4.2.1.02.0202. Advogacia	139.103	43.534	-68,7
4.2.1.02.0203. Auditoria	50.666	50.666	0,0
4.2.1.02.0204. Serviços de Pesquisa de Mercado	120.000	0	-100,0
4.2.1.02.0230. Outros Serviços de Terceiros	250.882	162.679	-35,2
4.2.1.02.0232. Implantação SMS	196.000	0	-100,0
4.2.1.02.0233. Avaliação Patrimonial	140.000	0	-100,0
4.2.1.02.0235. Serviço de Pesquisa de Satisfação Cliente	40.000	0	-100,0
4.2.1.02.0236. Serv. de Monitoramento e Vigilância Eletrônica	96.000	0	-100,0
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto			
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	287.369	287.369	0,0
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	382.237	382.237	0,0
4.2.3.10.1004. Pesquisa e Vazamento de Redes	200.000	0	
4.2.3.10.1008. Odorização	899.420	259.077	-71,2
4.2.3.10.1053. Análise de Odorização	24.000	0	-100,0
4.2.3.10.1054. Proteção Catódica	18.000	0	-100,0
4.2.3.10.1055. Manutenção da Estação de Odorização	27.000	0	-100,0
4.2.3.10.1059. Serv. Cromatografia e Análise do COG do Gás	52.000	0	-100,0
4.2.3.10.1060. Serviço de Drenagem de Corrente	50.000	0	-100,0
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição			
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	102.982	75.912	-26,3
4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II	95.600	40.704	-57,4
TOTAL	3.171.259	1.302.178	-58,9

Fontes: Cegás e Arce

3.2.3. Despesas Gerais

Para 2013, a previsão da Cegás com o item "Despesas Gerais" alcança o montante de R\$ 2.891.891,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e hum mil, oitocentos e noventa e hum reais), o qual é aproximadamente 62,7% superior às despesas realizadas em 2012 (R\$ 1.777.898,00) e cerca de 72,4% maior que o valor autorizado pela Arce para 2012 (R\$ 1.676.975,00) – Tabela 18. Sobre essa projeção da Concessionária, cumpre relacionar as seguintes observações:

a) a conta "4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens" apresenta um valor projetado com percentual de crescimento (309,9%) não compatível com os percentuais das outras despesas gerais. A respeito dessa conta, através da carta CEGÁS-DAF 015/2013, de 16/05/13, a Cegás informa que "O aumento desta conta foi apenas de 6,0%, como mostra o quadro acima, visto que em 2012 (ARCE) não estão compreendidos os valores referentes às Despesas com Viagens e

Representações, no total de R\$ 79.410,00". No documento "Programa Orçamento para 2013 - Despesas Administrativas", encaminhado pela carta CEGÁS-PR 049/2013, de 12/04/13, não está incluída uma previsão de orçamento para a conta "4.2.1.04.0404. Despesas de Viagens e Representações", mas consta o importe de R\$ 113.540,00 (cento e treze mil, quinhentos e quarenta reais) para a conta "4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens". Assim sendo, julgamos mais prudente levar em conta o documento "Programa Orçamento para 2013 - Despesas Administrativas" e considerar o valor de R\$ 29.365,00 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais), que representa a aplicação do índice de 6,0% sobre o montante despendido em 2012 (R\$ 27.702,00).

Tabela 18
Despesas Gerais
2009 a 2013

CONTA	REALIZADO								PROJETADO		
	2009		2010			2011		2012		2013	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %						
4.2.1.03.0303. Livros, Jornais e Periódicos	5.646	19.744	249,7	23.147	17,2	19.313	-16,6	20.472	6,0		
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	342.496	420.875	22,9	399.984	-5,0	497.942	24,5	1.137.866	128,5		
4.2.1.03.0306. Comunicações	125.350	127.887	2,0	113.253	-11,4	108.145	-4,5	114.634	6,0		
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	132.390	169.031	27,7	156.805	-7,2	151.551	-3,4	160.645	6,0		
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	6.556	4.742	-27,7	3.427	-27,7	1.731	-49,5	1.835	6,0		
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	58.065	75.594	30,2	81.912	8,4	122.123	49,1	151.934	24,4		
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	16.604	8.352	-49,7	5.758	-31,1	27.702	381,1	113.540	309,9		
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	132.645	68.879	-48,1	94.392	37,0	94.754	0,4	100.439	6,0		
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	75.827	178.891	135,9	166.630	-6,9	157.442	-5,5	166.889	6,0		
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	7.622	7.964	4,5	6.253	-21,5	3.995	-36,1	4.235	6,0		
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	9.607	9.787	1,9	8.379	-14,4	46.890	459,6	49.703	6,0		
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	9.510	4.679	-50,8	7.300	56,0	7.636	4,6	8.095	6,0		
4.2.1.03.0316. Cargas e Encomendas	0	0	-	0	-	134	-	0	-100,0		
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	74.758	154.281	106,4	109.020	-29,3	87.593	-19,7	368.969	321,2		
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	47.201	55.979	18,6	77.303	38,1	59.107	-23,5	62.654	6,0		
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	73.281	24.994	-65,9	12.607	-49,6	16.892	34,0	37.521	122,1		
4.2.1.03.0325. Despesas com Promoções Sociais	2.223	5.172	132,7	0	-100,0	40.969	-	43.428	6,0		
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	18.142	6.977	-61,5	10.722	53,7	8.093	-24,5	8.576	6,0		
4.2.1.04.0411. Desp. c/ Prov. p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	79.499	77.991	-1,9	294.516	277,6	72.778	-75,3	73.720	1,3		
4.2.3.10.1005. Seguros - Redes I e II	163.121	201.427	23,5	222.341	10,4	215.212	-3,2	228.125	6,0		
4.2.3.11.1102. Seguro de Veículos p/ Transporte de Gás	30.579	31.776	3,9	33.102	4,2	32.721	-1,2	0	-100,0		
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	16.598	5.358	-67,7	4.099	-23,5	3.602	-12,1	38.611	972,0		
4.2.3.11.1108. Seguro de Equipamentos	0	0	-	4.335	-	1.570	-63,8	0	-100,0		
TOTAL	1.427.720	1.660.380	16,3	1.835.284	10,5	1.777.898	-3,1	2.891.891	62,7		

Fonte: Cegás

b) a conta "4.2.1.03.0323. Promoções Sociais" (R\$ 43.428,00) não está associada diretamente à prestação dos serviços concedidos, não tendo propósito ou razão explícita que fundamente a realização do dispêndio correspondente. Assim, como nos anos anteriores, o regulador não julga aceitável levar em conta o seu respectivo valor para cômputo da margem bruta da Concessionária.

c) a estimativa da conta "4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos para Manutenção de Gasoduto" apresenta um expressivo aumento percentual (972,0%) em relação ao valor desembolsado em 2012. Sobre o assunto, por meio da carta CEGÁS-DAF 015/2013, a Concessionária informa que "As despesas realizadas no ano de 2012 foram de R\$ 36.323,00 como demonstrado no quadro acima, tendo sido incrementado para 2013 apenas um percentual de 6,3%". No entanto, o balancete do período de 01/01/12 a 31/12/12, encaminhado pela carta CEGÁS-DAF

011/2013, de 24/04/13, relaciona a despesa de R\$ 3.601,87 (três mil, seiscentos e hum reais e oitenta e sete centavos) para o ano de 2012. Dessa forma, julgamos mais apropriado considerar o balancete citado e aplicar o índice de 6,0% sobre as despesas realizadas em 2012 (R\$ 3.601,87), o que resulta numa projeção de R\$ 3.818,00 (três mil, oitocentos e dezoito reais).

d) a respeito dos significativos aumentos percentuais constatados nas contas "4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis", "4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens", "4.2.1.03.0318. Despesas com Informática" e "4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equipamentos da Administração", a Concessionária não apresenta a documentação comprobatória (contratos, convênios/acordos firmados ou processos licitatórios) de acordo com as determinações da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10, para justificar as projeções dessas despesas. Assim, o regulador julga mais adequado aplicar o percentual padrão (6,0%) de aumento usado pela Cegás sobre os dispêndios realizados em 2012, não obstante os argumentos expostos pela Concessionária na carta CEGÁS-DAF 015/2013.

Tabela 19
Despesas Gerais
2013 (Projeção)

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.03.0303. Livros, Jornais e Periódicos	20.472	20.472	0,0
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	1.137.866	527.818	-53,6
4.2.1.03.0306. Comunicações	114.634	114.634	0,0
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	160.645	160.645	0,0
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	1.835	1.835	0,0
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	151.934	129.450	-14,8
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	113.540	29.365	-74,1
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	100.439	100.439	0,0
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	166.889	166.889	0,0
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	4.235	4.235	0,0
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	49.703	49.703	0,0
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	8.095	8.095	0,0
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	368.969	92.849	-74,8
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	62.654	62.654	0,0
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	37.521	17.906	-52,3
4.2.1.03.0323. Promoções Sociais	43.428	0	-100,0
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	8.576	8.576	0,0
4.2.1.04.0411. Desp. c/ Prov. p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	73.720	73.720	0,0
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	228.125	228.125	0,0
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	38.611	3.818	-90,1
TOTAL	2.891.891	1.801.227	-37,7

Fontes: Cegás e Arce

Dadas essas ponderações, o regulador considera mais razoável admitir uma previsão para o item "Despesas Gerais" no valor de R\$ 1.801.227,00 (hum milhão, oitocentos e hum mil, duzentos e vinte e sete reais), o que equivale a uma elevação de aproximadamente 1,3% em relação ao montante contabilizado em 2012 (R\$ 1.777.898,00) e uma redução de cerca de 37,7% em relação ao valor estimado pela Cegás (R\$ 2.891.891,00) - Tabela 19.

3.2.4. Despesas com Comercialização e Publicidade

A Cegás estima um forte crescimento nos gastos associados ao item "Despesas com Comercialização e Publicidade", registrando para 2013 a importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), o qual é 151,2% maior que o valor autorizado (R\$ 135.369,00) pela Arce para 2012 e 11.039,6% superior ao valor efetivamente aplicado (R\$ 3.052,00) em 2012 (Tabela 20).

Tabela 20
Despesas com Comercialização e Publicidade
2009 a 2013

CONTAS	REALIZADO						PROJETADO		
	2009	2010		2011		2012		2013	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %
4.2.1.04.0401. Propaganda e Publicidade	128.312	4.014	-96,9	290.394	7.135,0	3.052	-98,9	340.000	11.039,6

Fonte: Cegás

No tocante ao expressivo aumento na projeção das despesas em questão, a Concessionária, por meio da carta CEGÁS-DAF 015/2013, apresenta a seguinte justificativa: "*A Companhia deverá contratar espaços para as inserções de propagandas/publicidades em meios de comunicação, além da participação em eventos, feiras, congressos, seminários e eventos com lançamentos da última tendência em ambientações e construções*". Todavia, a Cegás não apresentou nenhuma documentação referente às contratações citadas ou ao respectivo processo de licitação, que comprove a possível realização das despesas com os serviços de comercialização e publicidade, conforme orientações fornecidas pelos artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10.

Nesse sentido, o regulador considera mais apropriada a projeção do valor de R\$ 135.369,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais), que corresponde ao mesmo valor autorizado pela Arce para os anos de 2011 e de 2012.

3.2.5. Despesas com Material

A Concessionária apresenta uma projeção de crescimento expressivo para os dispêndios relacionados com as "Despesas com Material" (Tabela 21). Para 2013, a Cegás estima o valor de R\$ 214.732,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e trinta e dois reais), que é cerca de 150,4% superior ao montante autorizado (R\$ 85.772,00) pela Arce para 2012 e aproximadamente 305,1% maior do que o valor efetivamente desembolsado (R\$ 53.008,00) em 2012.

Tabela 21
Despesas com Material
2009 a 2013

CONTA	REALIZADO								PROJETADO	
	2009	2010		2011		2012		2013		
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.03.0301. Material de Escritório	57.247	53.637	-6,3	39.463	-26,4	36.304	-8,0	38.482	6,0	
4.2.1.03.0302. Material de Limpeza e Outros	43.525	10.174	-76,6	14.793	45,4	6.839	-53,8	7.250	6,0	
4.2.3.10.1057. Odorantes	0	0	-	0	-	0	-	100.000	-	
4.2.3.10.1061. Material Manut. das Estações de Odorização	0	0	-	0	-	0	-	27.000	-	
4.2.3.10.1062. Material Manut. do Sistema de Automação	0	0	-	0	-	0	-	42.000	-	
4.2.3.11.1107. Material/Equipamento de Segurança	2.019	4.403	118,1	14.346	225,8	9.865	-31,2	0	-100,0	
TOTAL	102.791	68.214	-33,6	68.602	0,6	53.008	-22,7	214.732	305,1	

Fonte: Cegás

A Tabela 21 mostra a inclusão de novas contas: "4.2.3.10.1057. Odorantes", "4.2.3.10.1061. Material para Manutenção das Estações de Odorização" e "4.2.3.10.1062. Material para Manutenção do Sistema de Automação". A estimativa dessas contas concentra cerca de 78,7% (R\$ 169.000,00) da projeção total (R\$ 214.732,00) do item "Despesas com Material".

Uma vez que a Cegás não apresenta os documentos pertinentes para comprovar as previsões dessas despesas, conforme preceituam os artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10, consideramos mais razoável, de acordo com os dispêndios dos anos anteriores, não estabelecer uma projeção para as contas em questão.

Nesses termos, não levando em consideração a estimativa das contas "4.2.3.10.1057. Odorantes", "4.2.3.10.1061. Material para Manutenção das Estações de Odorização" e "4.2.3.10.1062. Material para Manutenção do Sistema de Automação", julgamos mais prudente uma projeção de R\$ 45.732,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais) para 2013, que é cerca de 13,7% inferior ao montante despendido em 2012 (R\$ 53.008,00) e aproximadamente 78,7% menor que o valor estimado pela Cegás (R\$ 214.732,00) - Tabela 22.

Tabela 22
Despesas com Material
2013 (Projeção)

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.03.0301. Material de Escritório	38.482	38.482	0,0
4.2.1.03.0302. Material de Limpeza e Outros	7.250	7.250	0,0
4.2.3.10.1057. Odorantes	100.000	0	-100,0
4.2.3.10.1061. Material Manut. das Estações de Odorização	27.000	0	-100,0
4.2.3.10.1062. Material Manut. do Sistema de Automação	42.000	0	-100,0
TOTAL	214.732	45.732	-78,7

Fonte: Cegás e Arce.

3.2.6. Despesas Tributárias

A previsão das despesas tributárias para 2013, no importe de R\$ 2.346.834,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais), representa uma elevação de 5,5% em relação ao valor autorizado pela Arce para 2012 (R\$ 2.224.683,00) e de 26,8% sobre o montante pago (R\$ 1.850.761,00) em 2012 (Tabela 23).

Tabela 23
Despesas Tributárias
2009 a 2013

CONTA	REALIZADO								PROJETADO	
	2009		2010		2011		2012		2013	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.05.0502. Taxa de Regulação – Arce	417.981	417.981	0,0	417.981	0,0	417.997	0,0	417.997	0,0	
4.2.1.05.0503. Taxa do IBAMA	54.383	9.000	-83,5	6.750	-25,0	11.250	66,7	11.925	6,0	
4.2.1.03.0317. Contribuição Sindical e de Classe	100.726	108.967	8,2	118.370	8,6	133.416	12,7	141.420	6,0	
4.2.1.05.0505. Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	19.910	19.194	-3,6	4.311	-77,5	4.869	13,0	0	-100,0	
4.2.1.05.0506. Uso do Espaço Público – PMF	1.678.851	578.880	-65,5	578.880	0,0	578.880	0,0	578.880	0,0	
4.2.1.05.0507. Uso da Faixa de Domínio – DER	0	208.895	-	218.256	4,5	58.874	-73,0	62.406	6,0	
4.2.1.05.0509. PASEP – Outras Receitas Operacionais	121.490	315.056	159,3	56.759	-82,0	94.355	66,2	100.017	6,0	
4.2.1.05.0510. COFINS – Outras Receitas Operacionais	426.723	1.451.167	240,1	547.673	-62,3	434.606	-20,6	460.682	6,0	
4.2.1.05.0513. Taxa SEMACE	15.055	6.364	-57,7	5.534	-13,0	8.029	45,1	8.511	6,0	
4.2.1.05.0530. Outras Despesas Tributárias	110.386	59.988	-45,7	4.906	-91,8	108.486	2.111,3	114.996	6,0	
4.2.1.05.0532. Faixa de Domínio – DNIT	0	0	-	0	-	0	-	450.000	-	
TOTAL	2.945.505	3.175.493	7,8	1.959.420	-38,3	1.850.761	-5,5	2.346.834	26,8	

Fonte: Cegás

Para o ano de 2013, pode-se verificar a criação da conta contábil "4.2.1.05.0532. Faixa de Domínio - DNIT". Quanto a essa conta, a Concessionária comunica a "Assinatura de contrato com o DNIT para pagamento pela ocupação e travessia das faixas de domínio pela Companhia". Em decorrência da falta de documentação que demonstrasse a celebração desse contrato, no âmbito dos artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10, julgamos mais sensato não incluir a projeção (R\$ 450.000,00) dessa despesa tributária.

Desse modo, não levando em consideração a conta "4.2.1.05.0532. Faixa de Domínio - DNIT" (R\$ 450.000,00) e tendo em vista a natureza compulsória e não gerenciável das outras despesas tributárias, consideramos conveniente uma estimativa de R\$ 1.896.834,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais), a qual é cerca de 19,2% menor que a projeção da Cegás (R\$ 2.346.834,00) e aproximadamente 2,5% superior ao valor desembolsado em 2012 (R\$ 1.850.761,00).

3.2.7. Diferença com Perdas de Gás

De acordo com o item 6.1.6, do Anexo I, do contrato de concessão, a diferença com perdas é o "Custo referente ao volume de perdas de gás no sistema de distribuição da CONCESSIONÁRIA, atualizado com índice de aumento PV [preço de venda da Petrobras]". Para o cálculo dessas perdas são consideradas as

seguintes categorias de consumo: combustível, autoprodução, automotivo, residencial e comercial.

Conforme o documento "Metodologia de Cálculo da Tarifa Média", a Cegás estima um custo de R\$ 906.901,00 (novecentos e seis mil, novecentos e hum reais) para a diferença com perdas de gás. Levando em conta a expectativa de custo da Concessionária com a compra de gás, no montante de R\$ 113.362.399,00 (cento e treze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais), expressa no documento "Programa Orçamento para 2013 - Custo de Vendas", temos uma estimativa de perda de gás de cerca de 0,8% do volume a ser adquirido.

Essa previsão da Concessionária está em conformidade com as metas da "Porcentagem de Perdas Totais de Gás (PPTG)" aprovadas pelo Conselho Diretor desta Agência, referente ao período de 2012 a 2015 (Tabela 24), no âmbito da revisão ordinária da margem bruta de 2012 - Resolução Arce nº 158, de 29 de junho de 2012. Nesse sentido, o regulador considera adequada a projeção da PPTG feita pela Cegás para 2013.

Tabela 24
Porcentagem de Perdas Totais de Gás (PPTG)
2012 a 2015

ANO	%
2012	1,0
2013	0,8
2014	0,6
2015	0,5

Fonte: Arce

3.2.8. Resultado Final

Diante das ponderações feitas a respeito de algumas contas do custo operacional, este regulador considera mais apropriada, no contexto da modicidade tarifária e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, uma projeção de R\$ 18.093.519,00 (dezoito milhões, noventa e três mil, quinhentos e dezenove reais) - Tabela 25. Esse total, que já inclui a remuneração contratualmente prevista de 20% (R\$ 3.015.587,00), representa uma redução de aproximadamente 21,0% em relação ao valor solicitado pela Cegás para 2013 (R\$ 22.906.678,00) e um aumento de cerca de 2,4% relativo ao montante autorizado pela Arce para 2012 (R\$ 17.666.007,00).

Tabela 25
Custo Operacional
Projeção para 2013

ITEM	VALOR
1. Despesa de Pessoal	8.989.691
2. Serviços Contratados	1.302.178
3. Despesas Gerais	1.801.227
4. Despesas com Comercialização e Publicidade	135.369
5. Despesas com Material	45.732
6. Despesas Tributárias	1.896.834
7. Diferenças com Perdas de Gás	906.901
SUBTOTAL	15.077.933
8. Taxa de Remuneração do Serviço (20% do Subtotal)	3.015.587
TOTAL	18.093.519

Fonte: Arce

3.3. Custo do Capital

O custo do capital é o retorno financeiro que a Cegás tem direito, a título de remuneração, pelos capitais aplicados no serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará. Esse custo é formado pela estimativa de remuneração da Concessionária e dos tributos associados ao seu resultado contábil. O valor da remuneração é proveniente da aplicação de 20% sobre a base de remuneração, a qual é constituída pelos investimentos realizados e a realizar ao longo do ano de 2013, devidamente atualizados e com a subtração da respectiva depreciação.

Como documento integrante desta nota técnica, o regulador coloca à disposição o "Anexo I - Depreciação e Remuneração dos Investimentos da Companhia de Gás do Ceará (Cegás)" com o objetivo de tornar mais transparente as informações sobre os investimentos realizados e a realizar pela Cegás, bem como esclarecer o cálculo da remuneração do capital e da depreciação pertinentes a esses investimentos.

Com relação aos investimentos a realizar em 2013, a Cegás apresenta uma projeção de 38.322.200,00 (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais) – tabelas 8 e 9. Por outro lado, em 2012, os investimentos efetivamente realizados foram de R\$ 8.094.711,00 (oito milhões, noventa e quatro mil, setecentos e onze reais) – Tabela 26, conforme balancetes mensais fornecidos pela Concessionária. Em outros termos, a Cegás pretende investir em 2013 cerca de 4,7 vezes do que foi investido em 2012.

Tabela 26
Imobilização
2012

CONTA	VALOR (R\$)
1.2.3.01.0001. Terrenos	16.413
1.2.3.01.0002. Edificações (Imóveis)	1.276.122
1.2.3.01.0004. Equipamentos de Informática	315.883
1.2.3.01.0005. Equipamentos de Comunicação	7.245
1.2.3.01.0006. Equipamentos de Manutenção	920
1.2.3.01.0007. Veículos da Administração	-12.658
1.2.3.01.0009. Veículos p/ Manut. Gasodutos	6.900
1.2.3.01.0010. Rede de Gasodutos – I	5.904.119
1.2.3.01.0013. Móveis e Equip. De Uso	24.215
1.2.3.01.0014. Outras Máquinas e Equipamentos	54.895
1.2.3.01.0015. Outros Equip. De Distribuição	266.707
1.2.3.01.0019. Softwares	96.990
1.2.3.01.0020. Sistema Geo Referenciado	136.960
TOTAL	8.094.711

Fonte: Cegás

Cumprе salientar que, no âmbito dos investimentos realizados em 2012, o regulador não considerou um terreno, contabilizado no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado à construção de um ponto de transferência de gás e de uma estação de odorização, tendo em vista que esse ativo diz respeito a uma doação feita pela Prefeitura de Aquiraz (CE). Essa cessão não onerosa foi formalizada em escritura pública e comentada nas "Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Levantadas em 2012 e 2011", das demonstrações financeiras da Concessionária.

Nesse contexto, dada a documentação apresentada pela Cegás demonstrando a exequibilidade dos investimentos ainda em 2013, ou seja, investimentos que se encontram na fase de licitação ou de contratação das obras, serviços ou aquisições (Art. 24, da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10), o regulador considera conveniente uma previsão de R\$ 12.027.786,47 (doze milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais, quarenta e sete centavos), que representa cerca de 31,4% do importe estimado pela Concessionária (R\$ 38.322.200,00) - Tabela 27.

Tabela 27
Investimentos Solicitados e Autorizados
2013

INVESTIMENTO	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	VALOR (R\$)		B/A (%)
		SOLICITADO (A)	AUTORIZADO (B)	
01. Expansão – Beira Mar – Fase II 02. Expansão – Papicu I 03. Expansão – Varjota	Parcialmente Comprovada	1.867.000,00	1.089.083,33	58,3
04. Expansão – Praia de Iracema 05. Expansão – Papicu II 06. Expansão – Fátima I 07. Expansão – Guararapes 08. Expansão – Fátima II 09. Expansão – Arena Castelão	Parcialmente Comprovada	1.233.000,00	176.341,65	14,3
10. Expansão – Praia do Futuro – Fase I 11. Expansão – Cambeba/Messejana 12. Expansão – Dionísio Torres 13. Expansão – Polo Ind. e Tec.- PITS do Eusébio 14. Expansão – Aquário	Comprovada	360.000,00	360.000,00	100,0
15. Expansão – Cerbras 16. Expansão – Silat 17. Suporte – Lubnor 18. Suporte – Marco de Sinalização 19. Suporte – Obras Civis 20. Suporte – Mobilidade Copa	Parcialmente Comprovada	5.540.000,00	17.634,60	0,3
21. Expansão – Linha Tronco 22. Suporte – Válvulas de Bloqueio 23. Suporte – Automação – Fase II 24. Suporte – Proteção de Duto – Anel Viário 25. Suporte – ERP's de Calçada 26. Suporte – Tampas de Concreto Armado 27. Suporte – Relocação de CRM's 28. Suporte – CRM's Industriais 29. Outros Equip. (Obras/Operação e Manut./Adm) 30. Veículos/Outros Equip. Distribuição 31. Máquinas e Equipamentos de Escritório 32. Equipamentos de Informática 33. Investimento em Instalações Próprias 34. Programas e Licenças para Informática 35. Normas e Manuais 36. Instalações de Terceiros	Parcialmente Comprovada Não Comprovada Comprovada Comprovada Não Comprovada Parcialmente Comprovada Não Comprovada Parcialmente Comprovada Parcialmente Comprovada Não Comprovada Não Comprovada Parcialmente Comprovada Não Comprovada Não Comprovada Parcialmente Comprovada Não Comprovada Não Comprovada Não Comprovada	19.050.000,00 566.000,00 1.472.000,00 924.000,00 140.000,00 40.000,00 200.000,00 550.000,00 2.598.500,00 270.000,00 652.600,00 235.300,00 1.700.000,00 450.800,00 3.000,00 470.000,00	6.051.585,79 0,00 1.472.000,00 924.000,00 0,00 17.849,13 0,00 546.521,78 64.061,06 0,00 0,00 0,00 1.308.709,13 0,00 0,00 0,00	31,8 0,0 100,0 100,0 0,0 44,6 0,0 99,4 2,5 0,0 0,0 0,0 77,0 0,0 0,0 0,0
TOTAL		38.322.200,00	12.027.786,47	31,4

Fontes: Cegás e Arce

Para atualização da base de remuneração em 2013, foi utilizado o documento “Focus – Relatório de Mercado”, de 17 de maio de 2013, elaborado pelo Banco Central do Brasil, que apresenta uma previsão de 4,39% para o Índice Geral de Preços – Disponibilização Interna (IGP-DI). Desse modo, após a devida depreciação, o regulador estimou uma remuneração de R\$ 7.741.538,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e hum mil, quinhentos e trinta e oito reais) a ser recebida pela Concessionária em 2013 (Tabela 28).

O crescimento significativo de 15,3% da remuneração projetada é devido ao aumento dos investimentos da Concessionária realizados em 2011 e 2012 e estimados para 2013. Nesse triênio, a média dos investimentos alcançou o importe de R\$ 10.702.959,00 (dez milhões, setecentos e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais) enquanto no período de 2007 a 2010 essa média foi de apenas R\$

3.761.246,00 (três milhões, setecentos e sessenta e hum mil, duzentos e quarenta e seis reais).

Tabela 28
Remuneração

ANO DO INVESTIMENTO	REMUNERAÇÃO		R\$ Δ %
	2012	2013	
2002	6.761	-	-
2003	38.799	8.145	-79,0
2004	941.101	388.120	-58,8
2005	229.374	166.456	-27,4
2006	761.008	604.947	-20,5
2007	300.535	253.586	-15,6
2008	246.457	217.038	-11,9
2009	847.251	766.958	-9,5
2010	910.706	846.653	-7,0
2011	2.157.521	2.039.525	-5,5
2012	272.428	1.439.983	428,6
2013	-	1.010.127	-
TOTAL	6.711.942	7.741.538	15,3

Fontes: Cegás e Arce

A respeito dos tributos, o LAIR - lucro antes do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - é considerado a variável-chave de análise, visto que ele é a base de incidência desses tributos. Para estimação do LAIR, o regulador verificou a existência de uma correlação bastante forte (0,87)¹ entre essa variável e o volume faturado, considerando o período de 2000 a 2012 (Tabela 29).

¹ Dada a probabilidade de 0,2% para o erro do tipo 1 (rejeitar a hipótese nula quando ela é verdadeira), equivalente a 4,297 na tabela de distribuição *t de Student*, temos que o teste estatístico, no valor de 5,52, mostra-se superior, levando-nos a rejeitar a hipótese nula de independência entre as variáveis LAIR e volume faturado.

Tabela 29
Volume Faturado x LAIR ¹
Coeficiente de Correlação
2000 a 2012

ANO	VOLUME FATURADO (m³)	LAIR ² (R\$)
2000	73.507.386	6.652.117
2001	95.605.266	8.746.455
2002	141.040.144	14.762.125
2003	226.790.827	26.525.124
2005	268.130.394	28.621.823
2006	226.829.476	36.639.826
2007	172.990.806	21.782.871
2008	186.964.212	25.587.935
2009	264.018.438	32.014.306
2010	502.966.832	43.872.288
2011	394.812.454	29.409.468
2012	460.652.957	37.737.500
Coeficiente de Correlação de Pearson		0,87

Fonte: ARCE

1) Em 2004, o LAIR apresentou um resultado bastante atípico (R\$ 18.748.598), dado o volume de gás faturado (480.753.188 m³), por isso ele foi retirado da amostra.

2) Atualizado pelo IGP-DI para 2012.

Verificada a relação linear expressiva entre as variáveis, foi definida uma linha estatística de tendência associada à seguinte função polinomial de grau dois, a qual foi a função que apresentou a melhor aproximação entre os valores reais e estimados, em que o resultado do LAIR é dependente do volume faturado (VF):

$$\text{LAIR} = -2\text{E}-10(\text{VF})^2 + 0,194(\text{VF}) - 6\text{E}+06$$

$$R^2 = 0,8507$$

Com base na equação acima e dado que o volume faturado para 2013 foi estimado em 687.988.667 m³, tem-se que o LAIR alcança o valor de R\$ 32.804.120,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e quatro mil, cento e vinte reais).

Por último, para estimação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), obteve-se a média aritmética (15,75%) da relação entre esses tributos e o LAIR (Tabela 30), no período 2000 a 2012, que foi aplicada ao LAIR estimado (R\$ 32.804.120,00), resultando no valor de R\$ 5.165.265,00 (cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais) para a projeção do IR e do CSLL em 2013.

Tabela 30
Relação (IRPJ+CSLL) versus LAIR
2000 a 2012

ANO	NÚMERO
2000	0,163082
2001	0,149408
2002	0,137163
2003	0,147849
2004	0,204149
2005	0,176380
2006	0,152406
2007	0,199072
2008	0,165060
2009	0,122731
2010	0,063901
2011	0,246511
2012	0,119239
MÉDIA	0,157458

Fonte: Arce

Deve-se destacar que na Tabela 30 são levados em conta o IRPJ e a CSLL efetivamente recolhidos à Secretaria da Receita Federal (SRF) ou contabilizados como compensação de pagamentos de outros tributos, conforme entendimento formalizado nos processos administrativos PGAS/CET/004/2010, de 15/04/10, e PGAS/CET/012/2010, de 30/11/10.

Em relação ao IRPJ, o Laudo Constitutivo nº 114/09, de 06/10/09, da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), concedeu, por um prazo de dez anos, a redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre o lucro da exploração do serviço de distribuição de gás natural. O artigo 545, do regulamento do imposto de renda, estabelece que o valor do IRPJ que deixar de ser pago constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. No tocante ao caso específico da Cegás, esse tratamento fiscal diferenciado não implica sacrifício financeiro para a empresa, mas benefício tributário. Desse modo, o regulador entende que o valor da reserva de capital constituída não há que onerar a tarifa de gás canalizado.

Com referência ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), o regulador verificou que ele está relacionado com a aplicação de recursos monetários da Cegás em diversos investimentos no mercado financeiro brasileiro. Nesse sentido, o IRRF não é resultante da renda obtida pela Concessionária na "exploração dos serviços de distribuição de gás, por meio de canalizações, a todo e qualquer consumidor ou dos segmentos industrial, comercial, institucional e residencial", conforme estabelece o *caput* da cláusula primeira, do Contrato de Concessão, de

30/12/93. Portanto, a Arce considera que, para efeito de cômputo da margem bruta, não é legítimo que o consumidor seja responsável pelo ressarcimento de uma parcela do IRPJ que não se refere aos investimentos finalísticos preceituados pelo Contrato de Concessão da Cegás.

Nesse contexto, deve-se destacar, em princípio, que o objetivo central do regulador é evitar que a Cegás seja favorecida com ressarcimentos de tributos (IRPJ e CSLL) no cômputo da margem bruta, os quais não serão recolhidos à Secretaria da Receita Federal (SRF) ou serão compensados de forma imprópria, na perspectiva do regulador, em decorrência de benefícios tributários. Portanto, o regulador deve estar atento para que os tributos (IRPJ e CSLL) pagos pelo consumidor, por meio da tarifa de gás canalizado, sejam, efetivamente, recolhidos à SRF ou adequadamente compensados, pois, caso contrário, a Cegás estaria se apropriando indevidamente de recursos que não necessitariam, do ponto de vista tributário legal, ser repassados ao fisco federal.

Diante dos valores calculados da remuneração e dos tributos, o custo do capital resultou no montante de R\$ 12.906.803,00 (doze milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e três reais) - Tabela 31.

Tabela 31
Custo do Capital
2013

ITENS	VALOR (R\$)
1. Remuneração dos Investimentos	7.741.538
2. Tributos (IR e CSLL)	5.165.265
TOTAL	12.906.803

Fonte: Arce

3.4. Depreciação

A depreciação representa o desgaste pelo uso, pela ação da natureza e/ou pelo avanço tecnológico dos bens materiais tangíveis, à exceção dos terrenos e dos bens que preservam o seu valor ou se valorizam ao longo do tempo, observando-se o regime contábil da competência. No cômputo da depreciação, os investimentos realizados e a realizar em 2013 são depreciados a uma taxa anual constante (linear) de 10% ao ano, implicando uma vida útil do ativo de 10 anos (item 8.3, do Anexo I e art. 27, da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10).

Para fins de cálculo da base de remuneração regulatória, o valor da depreciação não é corrigido monetariamente, dado que já há incidência de atualização monetária no saldo dos investimentos realizados e a realizar, o que garante a inexistência de saldo residual - depreciação integral do ativo - no final da sua vida útil. A explanação desse procedimento é feita no "Anexo I - Depreciação e Remuneração dos Investimentos da Companhia de Gás do Ceará (Cegás)" desta nota técnica.

A respeito da projeção da depreciação para 2013, foram levados em conta os investimentos realizados desde 2002 e a realizar em 2013, atualizados mensalmente pelo IGP-DI, o que resultou no valor de R\$ 9.603.912,00 (nove milhões, seiscentos e três mil, novecentos e doze reais) - Tabela 32. Da mesma forma do item "Remuneração" (Tabela 28), o crescimento de 18,5% verificado no valor da depreciação é decorrente do aumento dos investimentos da Concessionária realizados em 2011 e 2012 e estimados para 2013.

Tabela 32
Depreciação

ANO DO INVESTIMENTO	DEPRECIÇÃO		R\$
	2012	2013	Δ %
2002	118.125	-	-
2003	188.937	115.828	-38,7
2004	3.137.802	3.318.808	5,8
2005	393.469	416.167	5,8
2006	1.033.208	1.092.809	5,8
2007	332.171	351.333	5,8
2008	225.472	238.479	5,8
2009	667.416	705.916	5,8
2010	602.418	637.169	5,8
2011	1.252.496	1.325.068	5,8
2012	151.824	837.906	451,9
2013	-	564.430	-
TOTAL	8.103.340	9.603.912	18,5

Fontes: Arce e Cegás

3.5. Ajustes

De acordo com o item 8.4, do Anexo I, do contrato de concessão para exploração dos serviços de gás canalizado, os ajustes são "as diferenças entre os aumentos de custos estimados e os aumentos reais", as quais serão "compensadas para mais ou para menos na planilha". A seguir, são apresentados os ajustes dos diversos itens que compõem a margem bruta de distribuição da Cegás.

3.5.1 Despesas de Pessoal

Em 2012, conforme a Tabela 33, a Cegás registrou uma elevação de aproximadamente 6,6% nas suas despesas de pessoal (R\$ 8.385.883,00) em relação ao valor autorizado pela Arce (R\$ 7.863.286,00). Sobre o significativo crescimento verificado nas contas "4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração" (114,1%) e "4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal" (196,3%), a Concessionária informa, através da carta CEGÁS-DAF 015/2013, de

16/05/13, que a Assembleia Geral da Concessionária autorizou o reajuste salarial dos representantes dos conselhos de administração (reunião extraordinária nº 44/2012) e do conselho fiscal (reunião ordinária nº 20/2012), o que resultou num aumento do dispêndio das respectivas contas.

A propósito do ajuste da conta "4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações" (R\$ 331.804,00), que tem impactos diretos em outros gastos com pessoal, o regulador considera que ele está em consonância com o aumento do número de funcionários efetivos da Cegás ao longo do ano de 2012 - de 41 concursados (2011) para 48 (2012). Dessa forma, o regulador é favorável ao reconhecimento das despesas de pessoal registradas pela Cegás em 2012 (R\$ 8.385.883,00), o que resulta no ajuste de R\$ 522.597,00 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Tabela 33
Ajuste – Despesas com Pessoal
2012

CONTA	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	169.638	169.294	-0,2	-344
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	98.078	210.000	114,1	111.922
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	42.519	126.000	196,3	83.481
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	2.037.855	2.369.659	16,3	331.804
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	258.363	300.499	16,3	42.136
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	344.398	421.295	22,3	76.897
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	77.805	92.253	18,6	14.448
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	593.236	742.373	25,1	149.137
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	158.338	190.750	20,5	32.412
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	304.669	335.759	10,2	31.090
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	98.403	100.327	2,0	1.924
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	26.426	28.801	9,0	2.375
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	363.100	433.230	19,3	70.130
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	110.877	153.102	38,1	42.225
4.2.1.01.0117. Seguro de Acidentes	7.948	9.660	21,5	1.712
4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados	2.989.104	2.623.734	-12,2	-365.370
4.2.1.01.0150. Despesas Médicas	155.724	68.621	-55,9	-87.103
4.2.1.01.0151. Outras Despesas de Pessoal	12.000	690	-94,3	-11.310
4.2.1.01.0154. Programa Menor Aprendiz	14.805	9.837	-33,6	-4.968
TOTAL	7.863.286	8.385.883	6,6	522.597

Fontes: Cegás e Arce

3.5.2 Serviços Contratados

A propósito das despesas com serviços contratados (Tabela 34), a diferença entre o montante autorizado pela Arce (R\$ 1.540.586,00) e o realizado pela Concessionária (R\$ 1.251.598,00) alcançou o valor de R\$ 288.988,00 (duzentos e

oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais), que corresponde a uma redução de cerca de 18,8%.

A respeito do aumento expressivo (184,8%) registrado na conta "4.2.3.10.1008. Odorização", consideramos que o valor realizado em 2012 (R\$ 244.412,00) está em conformidade com os dispêndios contabilizados nos balancetes da Concessionária de 2009 (R\$ 185.517,00), 2010 (R\$ 192.932,00) e 2011 (R\$ 179.799,00) - Tabela 16.

Tabela 34
Ajuste – Serviços Contratados
2012

CONTA	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.02. Serviços de Terceiros				
4.2.1.02.0202. Advogacia	138.042	41.070	-70,2	-96.972
4.2.1.02.0203. Auditoria	50.666	70.932	40,0	20.266
4.2.1.02.0230. Outros Serviços de Terceiros	186.308	153.471	-17,6	-32.837
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto				
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	477.030	271.096	-43,2	-205.934
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	425.920	360.602	-15,3	-65.318
4.2.3.10.1008. Odorização	85.820	244.412	184,8	158.592
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição				
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	100.000	71.615	-28,4	-28.385
4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II	76.800	38.400	-50,0	-38.400
TOTAL	1.540.586	1.251.598	-18,8	-288.988

Fontes: Cegás e Arce

A propósito da diferença (R\$ 20.266,00) verificada entre o valor realizado (R\$ 70.932,00) e o autorizado (R\$ 50.666,00) para a conta "4.2.1.02.0203. Auditoria", a Cegás, por meio da carta CEGÁS-DAF 015/2013, argumentou que essa diferença é decorrente da *"mudança na periodicidade de execução das auditorias. Em 2011, a auditoria externa foi realizada apenas uma vez, ou seja, anualmente enquanto no ano de 2012 foi realizada trimestralmente"*.

Diante dessas ponderações, o regulador julga razoável o ajuste negativo de R\$ 288.988,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais) para efeito de cômputo da margem bruta.

3.5.3 Despesas Gerais

No tocante aos ajustes das despesas gerais, foi verificado um aumento de cerca de 3,6% entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 1.676.975,00) e o realizado pela Cegás (R\$ 1.736.929,00) em 2012 (Tabela 35). Nessas despesas, deve-se salientar os aumentos percentuais registrados nas contas "4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens" (40,0%), "4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens" (351,8%) e "4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas" (425,6%).

Por intermédio da carta CEGÁS-DAF 015/2013, a Concessionária informou que os aumentos das despesas com passagens e viagens ocorreram "*porque em 2012 os empregados da Companhia participaram de diversos cursos oferecidos pela Petrobras às companhias distribuidoras de gás, conforme o Plano de Treinamento*". Com relação às despesas cartorárias, o crescimento é decorrente da elevação do número de cobranças judiciais.

Desse modo, considerando todas as demais contas, em virtude do esclarecimento da Cegás, o regulador é favorável ao ajuste aditivo de R\$ 59.954,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) às despesas gerais de 2012.

Tabela 35
Ajustes – Despesas Gerais
2012

CONTA	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.03.0303. Livros, Jomais e Periódicos	24.647	19.313	-21,6	-5.334
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	403.231	497.942	23,5	94.711
4.2.1.03.0306. Comunicações	120.592	108.145	-10,3	-12.447
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	166.966	151.551	-9,2	-15.415
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	3.649	1.731	-52,6	-1.918
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	87.220	122.123	40,0	34.903
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	6.132	27.702	351,8	21.570
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	100.509	94.754	-5,7	-5.755
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	177.428	157.442	-11,3	-19.986
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	6.658	3.995	-40,0	-2.663
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	8.922	46.890	425,6	37.968
4.2.1.03.0315. Condições e Transportes	7.773	7.636	-1,8	-137
4.2.1.03.0316. Cargas e Encomendas	0	134	-	134
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	121.709	87.593	-28,0	-34.116
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	82.312	59.107	-28,2	-23.205
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	13.424	16.892	25,8	3.468
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	11.582	8.093	-30,1	-3.489
4.2.1.04.0411. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	58.438	72.778	24,5	14.340
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	236.385	215.212	-9,0	-21.173
4.2.3.11.1102. Seguro de Veículos p/ Transporte de Gás	35.032	32.721	-6,6	-2.311
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	4.366	3.602	-17,5	-764
4.2.3.11.1108. Seguro de Equipamentos	0	1.570	-	1.570
TOTAL	1.676.975	1.736.929	3,6	59.954

Fontes: Cegás e Arce

3.5.4 Despesas com Comercialização e Publicidade

O ajuste das despesas com comercialização e publicidade alcança o valor negativo de R\$ 132.317,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais), tendo em vista a diminuição de 97,7% verificado entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 135.369,00) e o efetivamente despendido pela Cegás (R\$ 3.052,00).

3.5.5. Despesas com Material

A respeito das despesas com material (Tabela 36), o ajuste registra o montante negativo de R\$ 32.764,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais), em decorrência da redução de 38,2% observado entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 85.772,00) e o efetivamente despendido pela Cegás (R\$ 53.008,00).

Tabela 36
Ajuste – Despesas com Material
2012

CONTA	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.03.0301. Material de Escritório	42.020	36.304	-13,6	-5.716
4.2.1.03.0302. Material de Limpeza e Outros	15.752	6.839	-56,6	-8.913
4.2.3.11.1107. Material/Equipamento de Segurança	28.000	9.865	-64,8	-18.135
TOTAL	85.772	53.008	-38,2	-32.764

Fontes: Cegás e Arce

3.5.6. Despesas Tributárias

Com relação às despesas tributárias (Tabela 37), que são caracterizadas pela sua natureza compulsória, o valor desembolsado pela Cegás em 2012 (R\$ 1.845.892,00) registrou uma redução de 17,0% em relação ao autorizado pela Arce (R\$ 2.224.683,00), propiciando um ajuste negativo de R\$ 378.791,00 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e hum reais).

Sobre a conta "4.2.1.05.0530. Outras Despesas Tributárias", através da carta CEGÁS-DAF 015/2013, a Concessionária informa que a expressiva diferença (R\$ 103.262,00) observada entre o valor autorizado (R\$ 5.224,00) e o realizado (R\$ 108.486,00) é consequência da *"Mudança de critério na contabilização das Taxas de Regularização de Serviço, que em 2011 eram contabilizadas nos Clientes ou Rede de Gasoduto, conforme o caso, e em 2012 passou a ser nesta rubrica"*.

Tabela 37
Ajuste – Despesas Tributárias
2012

CONTA	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.05.0502. Taxa de Regulação – ARCE	445.066	417.997	-6,1	-27.069
4.2.1.05.0503. Taxa do IBAMA	7.187	11.250	56,5	4.063
4.2.1.03.0317. Contribuição Sindical	145.921	133.416	-8,6	-12.505
4.2.1.05.0506. Uso do Espaço Público – PMF	616.519	578.880	-6,1	-37.639
4.2.1.05.0507. Uso da Faixa de Domínio – DER	232.399	58.874	-74,7	-173.525
4.2.1.05.0509. PASEP – Outras Receitas Operacionais	56.759	94.355	66,2	37.596
4.2.1.05.0512. COFINS - Outras Receitas Operacionais	547.673	434.606	-20,6	-113.067
4.2.1.05.0513. Taxa SEMACE	5.893	8.029	36,2	2.136
4.2.1.05.0530. Outras Despesas Tributárias	5.224	108.486	1.976,7	103.262
4.2.1.05.0532. Faixa de Domínio – DNIT	162.042	0	-100,0	-162.042
TOTAL	2.224.683	1.845.892	-17,0	-378.791

Fontes: Cegás e Arce

3.5.7. Perdas de Gás Natural

De acordo com a Tabela 38, as compras de gás natural (ex-impuestos de qualquer natureza *ad-valorem*) em 2012, referentes às categorias industrial, autoprodução, automotiva, residencial e comercial, registraram o valor de R\$ 148.886.732,00 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais).

Tabela 38
Custo do Gás Natural (Ex-Impostos de Qualquer Natureza "Ad-Valorem")
2012

CONTA	VALOR
4.1.1.01.0001. Gás Natural Industrial (GNI)	98.192.441
4.1.1.01.0002. Gás Natural Veicular (GNV)	64.837.704
4.1.1.01.0015. (-) PIS Cred. Custos – GNI	1.485.378
4.1.1.01.0016. (-) COFINS Cred. Custos – GNI	6.854.896
4.1.1.01.0017. (-) PIS Cred. Custos – GNV	858.313
4.1.1.01.0018. (-) COFINS Cred. Custos – GNV	3.953.439
4.1.5.01.0001. (-) Descontos e Abatimentos – GNI	676.770
4.1.5.01.0002. (-) Descontos e Abatimentos – GNV	314.617
TOTAL	148.886.732

Fonte: Cegás

Em decorrência da "Porcentagem de Perdas Totais de Gás (PPTG)" de 1,0% estabelecida pela Resolução Arce nº 158, de 29 de junho de 2012 (Tabela 24), calculamos em R\$ 1.488.867,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais) as perdas de gás natural em 2012. Então, tendo em conta o valor autorizado pela Arce (R\$ 1.195.001,00), consideramos um ajuste positivo no valor de R\$ 293.866,00 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

3.5.8. Custo do Capital

O custo do capital é a soma entre a remuneração da Cegás e as despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) efetivamente pagas. A propósito da remuneração (20% sobre o capital investido), em 2012 foi verificado um ajuste negativo de R\$ 142.878,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais), o que representa uma diferença de cerca de 2,1% entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 6.854.819,00) e o efetivamente obtido pela Cegás (R\$ 6.711.942,00).

Com referência aos tributos (IRPJ e CSLL), o regulador verificou uma diferença de 13,5% entre o montante autorizado (R\$ 5.200.903,00) e o registrado pela Concessionária nas contas de IRPJ (R\$ 1.136.198,00) e de CSLL (R\$ 3.363.573,00), o que resulta num ajuste negativo de R\$ 701.132,00 (setecentos e

hum mil, cento e trinta e dois reais). Deve-se ressaltar que, para efeito de cômputo da margem bruta, são levados em conta os recolhimentos efetuados à Secretaria da Receita Federal (SRF) e as compensações oriundas de pagamentos de outros tributos, os quais devem manter relação com os serviços finalísticos preceituados no Contrato de Concessão (exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará).

3.5.9. Depreciação

O ajuste da depreciação alcança o valor negativo de R\$ 35.002,00 (trinta e cinco mil e dois reais), tendo em vista a redução de aproximadamente 0,4% observado entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 8.138.342,00) e o calculado (R\$ 8.103.340,00) com base nos investimentos contabilizados pela Cegás.

3.5.10. Resultado Final

No tocante ao ano de 2012, a Arce autorizou à Cegás a utilização dos valores relacionados na Tabela 39, no importe de R\$ 37.860.071,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta mil e setenta e hum reais), para composição da sua margem bruta, conforme processo administrativo PGAS/CET/002/2012, de 17 de abril de 2012. Não obstante, a Cegás efetivamente despendeu o montante de R\$ 37.033.327,00 (trinta e sete milhões, trinta e três mil, trezentos e vinte e sete reais), que corresponde a cerca de 2,2% a menos que o valor autorizado, gerando um ajuste negativo de R\$ 826.744,00 (oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais) a ser compensado na presente revisão.

Tabela 39
Ajuste
2012

ITENS	AUTORIZADO	REALIZADO	Δ %	DIFERENÇA
1. Custo Operacional	17.666.007	17.718.275	0,3	52.268
1.1. Pessoal	7.863.286	8.385.883	6,6	522.597
1.2. Despesas Gerais	1.676.975	1.736.929	3,6	59.954
1.3. Serviços Contratados	1.540.586	1.251.598	-18,8	-288.988
1.4. Material	85.772	53.008	-38,2	-32.764
1.5. Comercialização e Publicidade	135.369	3.052	-97,7	-132.317
1.6. Despesas Tributárias	2.224.683	1.845.892	-17,0	-378.791
1.7. Perdas de Gás Natural	1.195.001	1.488.867	24,6	293.866
1.8. Remuneração	2.944.334	2.953.046	0,3	8.711
2. Custo do Capital	12.055.722	11.211.712	-7,0	-844.010
2.1. Remuneração	6.854.819	6.711.942	-2,1	-142.878
2.2. Tributos (IRPJ + CSLL)	5.200.903	4.499.771	-13,5	-701.132
3. Depreciação	8.138.342	8.103.340	-0,4	-35.002
TOTAL (1+2+3)	37.860.071	37.033.327	-2,2	-826.744

Fontes: Cegás e Arce

3.6. Produtividade

Nos termos do item 9, do Anexo I, do contrato de concessão, a parcela referente a aumentos de produtividade destina-se a *"transferir para a CONCESSIONÁRIA 50% da redução de custo unitário que, comprovadamente, a CONCESSIONÁRIA conseguir obter ao longo do ano anterior ao de referência para cálculo da tarifa"*.

Na medida em que, dos componentes da margem bruta, somente os "Custos Operacionais" são passíveis de aplicação do conceito de produtividade (posto que "Custo do Capital", "Depreciação" e "Ajustes" são fixados nos termos do contrato de concessão, não sendo, portanto, gerenciáveis), a apuração de eventual ganho de produtividade restringe-se à verificação da evolução do custo operacional unitário (custo operacional por metro cúbico).

No âmbito do volume faturado, julgamos razoável não levar em conta o segmento termelétrico, uma vez que o faturamento desse segmento não está sujeito ao controle ou influência das práticas gerenciais adotadas pela Concessionária. As vendas para a categoria termelétrica estão relacionadas com as ordens de despacho do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o qual se baseia em variáveis complexas (energia armazenada nos reservatórios hidrelétricos, ordem de mérito de custo, inflexibilidade de geração de usinas termelétricas, confiabilidade e segurança elétrica, geração fora da ordem de mérito, etc.) para ordenar o fornecimento de gás natural com finalidade de geração elétrica.

A partir da Tabela 40, que reúne informações sobre valores realizados em 2011 e 2012, é possível verificar que o custo operacional unitário da Cegás teve uma elevação de R\$ 0,0121/m³, passando de R\$ 0,0820/m³ em 2011 para R\$ 0,0941/m³ em 2012. De acordo com o contrato de concessão e com o art. 8º, da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10, como não foi registrado aumento de produtividade no período, não há necessidade de acréscimos à margem bruta de distribuição.

Tabela 40
Produtividade

ITEM	2011	2012
1. Custo Operacional (R\$)	13.761.751	14.765.229
2. Volume Faturado (m ³)	167.805.044	156.937.141
Custo Operacional Unitário (R\$/m ³)	0,0820	0,0941

Fontes: Cegás e Arce.

3.7. Margem Bruta

Por intermédio da carta CEGÁS-PR/049/2013, de 12 de abril de 2013, a Concessionária apresentou um pleito para revisão da margem bruta praticada nos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará, conforme os termos do contrato de concessão e das resoluções Arce nº 123, de 07/01/10, e Arce nº 163, de 25/10/12. Segundo os números apresentados pela Cegás, a margem bruta

solicitada alcançaria o valor de R\$ 0,0955/m³ (novecentos e cinquenta e cinco décimos de milésimo de real por metro cúbico) – Tabela 41.

Contudo, após análise criteriosa e fundamentada dos valores relacionados pela Cegás, esta Agência Reguladora obteve a importância de R\$ 0,0723/m³ (setecentos e vinte e três décimos de milésimo de real por metro cúbico), conforme memória de cálculo sintética mostrada na Tabela 41. No âmbito da regulação econômica, esse valor, que representa uma redução de aproximadamente 24,3% em relação à margem bruta solicitada pela Concessionária, é considerado mais condizente com os princípios da modicidade tarifária e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Tabela 41
Margem Bruta
2013

ITENS	CEGÁS	ARCE	Δ %
1. Custo Operacional (R\$)	22.906.678	18.093.519	-21,0
1.1. Pessoal	9.217.281	8.989.691	-2,5
1.2. Despesas Gerais	2.891.891	1.801.227	-37,7
1.3. Serviços Contratados	3.171.259	1.302.178	-58,9
1.4. Material	214.732	45.732	-78,7
1.5. Comercialização e Publicidade	340.000	135.369	-60,2
1.6. Despesas Tributárias	2.346.834	1.896.834	-19,2
1.7. Diferença com Perdas do Gás	906.901	906.901	0,0
1.8. Remuneração	3.817.780	3.015.587	-21,0
2. Custo do Capital (R\$)	10.157.869	12.906.803	27,1
2.1. Remuneração	6.750.869	7.741.538	14,7
2.2. Tributos (IR/CSLL)	3.407.000	5.165.265	51,6
3. Depreciação (R\$)	10.383.156	9.603.912	-7,5
4. Ajustes (R\$)	-725.796	-826.744	13,9
5. Subtotal (1+2+3+4) – R\$	42.721.907	39.777.491	-6,9
6. Volume (m ³)			
6.1. A ser faturado	559.355.862	687.988.667	23,0
6.2. De referência (80% de 6.1)	447.484.690	550.390.934	23,0
7. Subtotal (5 ÷ 6.2) – R\$/m ³	0,0955	0,0723	-24,3
8. Produtividade (R\$/m ³)	0,0000	0,0000	-
MARGEM BRUTA (7+ 8) – R\$/m ³	0,0955	0,0723	-24,3

Fontes: Cegás e Arce.

Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Arlan Mendes Mesquita
Analista de Regulação

De acordo

Felipe Mota Campos
Coordenador Econômico-Tarifário, em exercício.